



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Requerimento nº 108/2022

Exmo Sr.

Presidente da Câmara

Sr. José Irenildo Freires de Andrade

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0602 Data entrada 08/06/22
Horário 14:05 Data saída 1/1
Destino Presidência
Monaile A. Pereira
Assinatura Responsável

Senhor, Presidente,

O vereador abaixo assinado requer, nos moldes do art.136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do regimento interno, ouvido o plenário o seguinte:

Conforme solicitação urgente de providencias e medidas efetivas acerca do pagamento dos médicos do Corpo Clínico do Hospital Raymundo Campos (anexo) requer seja encaminhado ao setor competente, para que seja respondido os seguintes questionamentos sobre as questões abaixo relacionadas:

Pergunta-se: Porque anda ocorrendo tanto atraso nos pagamentos dos médicos contratados em regime de Pessoas Jurídicas que integram o corpo Clinico da Prefeitura Municipal de Ouro Branco?

Pergunta-se: Porque anda sendo recorrente o erro no fechamento de ponto dos médicos, uma vez que os mesmos recebem a solicitação da nota constando o numero menor de serviços de que de fato foi realizado?





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Pelo o que consta a prefeitura faz o pagamento para a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba **ICISMEP** que repassa o dinheiro para SERMEP que depois repassa para a LIVEMED para então solicitar a nota fiscal para realizar o pagamento.

Pergunta-se: Porque a necessidade de tantas empresas atravessadora?

Pergunta-se: Porque é cobrada tarifa para cada empresa e é o médico quem arca com o custo de cada tarifa, vindo descontado do valor do Plantão?

Pergunta-se: Qual é a função de cada uma dessas empresas no pagamento dos médicos, são realmente necessárias? (se sim) porque?

Por fim, que nos seja enviado quais as medidas cabíveis que serão tomadas para amenizar a situação que os médicos do Corpo Clinico do Hospital Raymundo Campos estão passando, para que possam trabalhar com a tranquilidade, motivação e de maneira justa.

Imar Vieira

Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco



Assunto: Solicitação URGENTE de providências acerca do pagamento dos médicos do Corpo Clínico do Hospital Raymundo Campos

Ouro Branco, 03 de maio de 2022

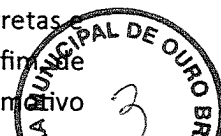
Prezados (as) Gestores Municipais, Exmo. Sr Prefeito, Sr Secretário de Saúde e demais diretores do Hospital Raymundo Campos,

Tem o presente documento a finalidade de solicitar a adoção de medidas efetivas e imediatas para sanar os atrasos e evitar que futuros atrasos venham a ocorrer com o pagamento dos médicos contratados em regime de Pessoa Jurídica que integram o Corpo Clínico da Prefeitura Municipal de Ouro Branco. Além disso, este documento visa também solicitar explicação a respeito do motivo de termos três empresas atravessadoras no momento do recebimento pelos serviços prestados.

Com relação ao primeiro item da pauta, os médicos têm sido muito prejudicados e sofrido diretamente com o atraso no fechamento da folha de ponto e consequente atraso nos recebimentos. Tal situação tem sido recorrente desde o ano de 2021 e traz diversas consequências para cada um dos envolvidos, como a dificuldade em se fazer um planejamento financeiro, a impossibilidade de executar dívidas e o atraso em seus compromissos orçamentários. Não obstante, o atraso no pagamento gera insatisfação em relação ao trabalho exercido, visto que o Corpo Clínico fica desmotivado e se sente desvalorizado. Todos os meses os médicos do Corpo Clínico têm que cobrar da Secretaria de Saúde o fechamento da folha de ponto e a efetivação do pagamento. E mesmo com essa cobrança o pagamento tem sido feito, sistematicamente, com atraso. O acordado entre os médicos e a Secretaria de Saúde era de que o fechamento do ponto seria até o dia 18 de cada mês e o repasse dos serviços prestados seria efetivado junto com a folha de pagamento dos funcionários efetivos da Prefeitura. Tal acordo tem sido desrespeitado todos os meses. Ainda em relação ao fechamento do ponto, solicitamos que seja feito com cuidado e atenção, pois também é uma situação recorrente o erro nesse fechamento. Diversos médicos recebem a solicitação da nota constando um número menor de serviços do que os que foram de fato realizados o que gera, consequentemente, pagamentos aquém do que os devidos. É uma situação desconfortável que traz muitos transtornos, pois é necessário que cada médico entre em contato com a prefeitura para solicitar revisão da folha de ponto. A partir daí a prefeitura precisa entrar em contato com todas as empresas para retificar os pagamentos. Isso gera mais atrasos, sem contar todos os outros transtornos já mencionados nesse documento.

É oportuno frisar que estamos solicitando o que nos é de direito, visto que a cobrança é em relação aos serviços prestados por nós. É humilhante e desconfortável termos que cobrar todos os meses pelo nosso trabalho já executado.

Certos de que nos próximos meses o fechamento do ponto será preciso e nas datas corretas e que o pagamento também será efetuado dentro do prazo acordado, gostaríamos, por fim, de entrar na segunda pauta do documento e solicitar uma explicação direta e plausível do motivo



da Prefeitura precisar de tantas empresas atravessadoras para conseguir efetuar o pagamento ao Corpo Clínico. Pelo que nos consta, a prefeitura faz o pagamento para a ICISMEP que repassa o dinheiro para a SERMEP que depois repassa para a LIVEMED. A LIVEMED então nos solicita a emissão da nota para aí sim ser efetuado o pagamento. Em cada uma dessas etapas há o desconto das tarifas cobradas por cada empresa e quem arca com esses custos é o próprio médico, visto que é descontado do valor do plantão. Todos esses descontos têm um custo alto para os médicos, que já tem tantos outros custos com a manutenção de suas próprias empresas, visto que o regime de contratação da Prefeitura é o de Pessoa Jurídica. Gostaríamos de saber qual a função de cada uma dessas empresas no pagamento e se são realmente necessárias nesse processo.

Contando com a atenção de vossa senhoria, solicitamos respeito para com os médicos que trabalham com dedicação e boa vontade para a Prefeitura e o cumprimento do acordo firmado com o Secretário de Saúde. Desejamos apenas a resolução dessas situações para que possamos trabalhar com tranquilidade e motivação.

Certos de que seremos prontamente atendidos,

Atenciosamente,

Corpo Clínico

Dr. João Luiz Costa Pinto
CRM 82319
CONTROLE 122827

Dr. Bruno Chaves Teles Vieira
CRM 85502
CONTROLE 6832474

Dr. Leila Cláudia Alves Armond
CRM 90029
CONTROLE 5788170

Dr. Andreza E. C. Candreva
CRM 76206
CONTROLE 4308901

Dr. Janaína Jubé Uhlein
CRM 76326
CONTROLE 6400299

Dr. Felipe Campos Sora
CRM 8227
CONTROLE 0374016

Dr. Denner R. G. C. Sobrinho
CRM 87398
CONTROLE 9879412

Dr. Maria Resende Grodzka
CRM 68810
CONTROLE 5963990

Dr. Juliana C. F. Gonçalves
CRM 88980
CONTROLE 8851390

Dr. Adeylton Rosa Paiva
RQE Nº 38402 - GINECOLOGIA E OBSTETRICA
CRM 60027
CONTROLE 6301452

Dr. Vilma Aparecida Costa
CRM 710149
CONTROLE 6067555

Dr. Jaci da Silva Jales
CRM 66666
CONTROLE 407390

Dr. Bruno Victorino Andrade
CRM 73231
CONTROLE 2232073

Dr. Gabriela Carneiro Marinho
CRM 89962
CONTROLE 0276430

Dr. Ana Cláudia B. Vieira
Ginecologia - Obstetrícia
CRM 28713

Dr. Paula Henrique Porto Ribeiro
CRM 74363
CONTROLE 993812

Dr. Fabiana de Fátima
CRM 87220
CONTROLE 1275216

Dr. Gabriela Resende Basílio
CRM 87579
CONTROLE 3820815

Dr. Alexandre Mauricio Araújo
CRM 80922
CONTROLE 4982550

Dr. Larissa Leizauber C. Abreu
CRM 57465
CONTROLE 8490167

Dr. Roberta Pereira de Albuquerque Gomes
CRM 85953
CONTROLE 647397

Dr. Maria Paulina Viana Miquilinc
CRM 77397
CONTROLE 2703698



Dr. Debora Lencina S. G. Viana
CRM 76244
CONTROLE 7966261